

## Fundo Financeiro Especial de Custeio da Previdência Municipal



CNPJ: 07810523/0001-42

Portaria n.º 006/CARMOPREV/2018

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NAS LEIS MUNICIPAIS N° 1.006/2005 E N° 1.026/2006,

## RESOLVE:

Retificar a Portaria 030/CARMOPREV/2014, que APOSENTA **voluntariamente por idade**, a servidora municipal **MARTHA COELHO NACIF**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, na função de Merendeira, matrícula nº 1352, referência salarial **nível único**, com fundamentosno **artigo 40, § 1º, III, "B", da CRFB/88,** com proventos mensais **proporcionais** – média aritmética, conforme Processo de Aposentadoria 019/2014, com efeitos a partir de 14 de julho de 2014.

## Fixação de Proventos

| Proventos de aposentadoria | R\$ 298,41 |
|----------------------------|------------|
| Complemento Constitucional | R\$ 425,59 |

| Parcela única | R\$ 724,00 |
|---------------|------------|
|---------------|------------|

(Setecentos e vinte e quatroreais)

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Carmo, 05 de janeiro de 2018.

Maria do Carmo Ramos Gomes Diretora Executiva Portaria nº 421/2017

OBS: Os valores constantes desta Portaria correspondem aos valores vigentes na data de sua validade, ou seja, 14 de Julho de 2014.